

## Ecoparque de Palmela e Seixal

### Lista de Resíduos Admissíveis de Clientes Particulares

- 15 RESÍDUOS DE EMBALAGENS; ABSORVENTES, PANOS DE LIMPEZA, MATERIAIS FILTRANTES E VESTUÁRIO DE PROTECÇÃO NÃO ANTERIORMENTE ESPECIFICADOS**
- 15 01 embalagens (incluindo resíduos urbanos e equiparados de embalagens, recolhidos separadamente)**
- 15 01 01 embalagens de papel e cartão (enviar para SPV e outras entidades, para reciclagem)
  - 15 01 02 embalagens de plástico (enviar para SPV e outras entidades, para reciclagem)
  - 15 01 03 embalagens de madeira (enviar para SPV e outras entidades, para reciclagem)
  - 15 01 04 embalagens de metal (enviar para SPV e outras entidades, para reciclagem)
  - 15 01 05 embalagens compósitas (enviar para SPV e outras entidades, para reciclagem)
  - 15 01 06 mistura de embalagens (enviar para SPV e outras entidades, para reciclagem)
  - 15 01 07 embalagens de vidro (enviar para SPV e outras entidades, para reciclagem)
- 16 RESÍDUOS NÃO ESPECIFICADOS EM OUTROS CAPÍTULOS DESTA LISTA**
- 16 02 resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos**
- 16 02 11 equipamentos fora de uso contendo clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC
  - 16 02 13 equipamentos fora de uso contendo componentes perigosos não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12
  - 16 02 04 equipamentos fora de uso não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 13
- 17 RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (INCLUINDO SOLOS ESCAVADOS DE LOCAIS CONTAMINADOS)**
- 17 01 betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos**
- 17 01 07 misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, não abrangidos em 17 01 06
  - 17 05 solos (incluindo solos escavados de locais contaminados), rochas e lamas de dragagens
  - 17 05 04 solos e rochas, não abrangidos em 17 05 03
- 20 RESÍDUOS URBANOS E EQUIPARADOS (RESÍDUOS DOMÉSTICOS, DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS), INCLUINDO AS FRACÇÕES RECOLHIDAS SELECTIVAMENTE**
- 20 01 fracções recolhidas selectivamente (excepto 15 01)**
- 20 01 01 papel e cartão
  - 20 01 08 resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas
  - 20 01 10 roupas
  - 20 01 11 têxteis
  - 20 01 21 lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio
  - 20 01 23 Equipamentos fora de uso contendo clorofluorcarboneto
  - 20 01 34 pilhas e acumuladores, não abrangidos em 20 01 33 (espEcopilha)
  - 20 01 35 equipamentos eléctricos e electrónicos fora de usos não abrangidos em 20 01 21 ou 20 01 23 contendo componentes perigosos
  - 20 01 36 equipamento eléctrico e electrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21, 20 01 23, 20 01 35 (espInterRecycling)
- 20 02 resíduos de jardins e parques (incluindo cemitérios)**
- 20 02 01 resíduos biodegradáveis (verdes)
  - 20 02 02 terras e pedras
- 20 03 outros resíduos urbanos equiparados**
- 20 03 01 misturas de resíduos urbanos e equiparados
  - 20 03 02 resíduos de mercados
  - 20 03 07 monstros
  - 20 03 99 resíduos urbanos e equiparados, sem outras especificações